

INDICAÇÃO Nº224/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Prefeita Municipal:

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS
POR DO TIPO LED, DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADOS
NA RUA DAS FLORES, BAIRRO PONTE DA ALDEIA, MANHUAÇU/MG.**

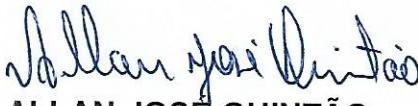
JUSTIFICATIVA: Este vereador foi procurado por moradores da Rua das Flores, Bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu, MG, para que intermediasse junto a Prefeitura Municipal de Manhuaçu a troca das lâmpadas tradicionais dos postes de iluminação pública por lâmpadas de LED.

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Plenário, 05 de maio 2022.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)







